

MOÇÃO Nº 06 , DE 2.018.

ASSUNTO: *Propõe aplausos ao Padre João Paulo Ferreira Ielo, Pároco da Igreja “Imaculada Conceição” pela campanha de arrecadação de gêneros alimentícios e oferta à Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu.*

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento público, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, entidade de referência regional na prestação de serviços médicos hospitalar e ambulatorial, enfrenta grave crise financeira, fato que obrigou aquele nosocômio a deflagrar campanha visando arrecadar fundos e alimentos para incrementar sua receita.

O apoio da comunidade e dos poderes constituídos, do empresariado e de outras lideranças, vem sendo conclamado pela direção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia no afã de que os serviços prestados à comunidade guaçuana – em especial aos carentes de recursos financeiros e desprovidos de plano médico particular – não sofra solução de continuidade.

O **Padre João Paulo Ferreira Ielo**, da Paróquia Imaculada Conceição – sensível a este estado de coisas – mobilizou sua comunidade e se engajou em campanha em favor do projeto deflagrado pela Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, visando a arrecadação de gêneros alimentícios para contemplar aquele nosocômio.

Por essa razão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, externa aplausos ao Reverendíssimo Senhor Padre JOÃO PAULO FERREIRA IELO, Pároco da Igreja Matriz da Imaculada Conceição, pelo apoio ao projeto deflagrado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, convertido na oferta de gêneros alimentícios a Santa Casa de de Mogi Guaçu.

Do deliberado pelo Douto Parlamento, seja dada ciência do inteiro teor desta propositura, ao Reverendíssimo Padre João Paulo Ferreira Ielo.

Sala “Ulysses Guimarães”, 1º de março de 2018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA

(“Tony Silva”)

(Líder da Bancada REDE)

Nº do Protocolo: CMMG 05/03/2018 - 10:47:25 00528/2018